

Reunião Ordinária Pública de 30.03.2016

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE MARÇO DE 2016-----

-- ATA NÚMERO SETE DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves Sousa Braga, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 6/2016 respeitante à reunião ordinária deste executivo, ocorrida no dia 15/3/2016 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião de 15 de março de 2016, por motivos de ordem profissional.-----

-- Em conformidade e nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves de Sousa Braga. -----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Reunião Ordinária Pública de 30.03.2016

setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião de 15 de março de 2016, por motivos de ordem profissional.-----

-- Em conformidade e nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho.-----

-- **PISCINA DA ZONA BALNEAR DOS ANJOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** A Vereadora Joana Pombo solicitou esclarecimentos quanto à limpeza dos patamares e sobre uma eventual intervenção na placa da piscina.-----

-- O Sr. Presidente esclareceu que se preveem para breve os habituais trabalhos de limpeza na piscina dado que se aproxima a abertura da época balnear. Sobre a placa, adiantou que se estudam diversos cenários de intervenção, dada a sua complexidade, mas que tal se afigura necessária.----

-- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:** A Câmara, reconhecendo a urgência de votação sobre os assuntos abaixo mencionados, deliberou por unanimidade incluí-los na ordem do dia, nos termos do n.º 2 do artigo 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro:-----

- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA NO ANO DE 2016;**-----
- **PROPOSTA DE PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE VIA TERRESTRE MUNICIPAL PARA REDE VIÁRIA RURAL REGIONAL.**-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **SUBSCRIÇÃO DA CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E HOMENS NA VIDA LOCAL:**-----

-- A Igualdade das mulheres e dos homens é um direito fundamental para todos e todas, constituindo um valor capital para a democracia. A fim de ser completamente conseguido, não é suficiente que este direito esteja legalmente reconhecido, sendo necessário o seu efetivo exercício em todos os aspetos da vida: política, económica, social e cultural. -----

Reunião Ordinária Pública de 30.03.2016

-- Apesar da existência de numerosos exemplos de um reconhecimento formal e dos progressos alcançados, a Igualdade das mulheres e dos homens no quotidiano ainda não é uma realidade. As mulheres e os homens não beneficiam dos mesmos direitos na prática. Subsistem desigualdades políticas, económicas e culturais; por exemplo as disparidades salariais e a sub-representação em termos de Política.-----

-- Trata-se de áreas nas quais é possível intervir adotando uma abordagem nova e operando mudanças estruturais. -----

-- As Autarquias Locais, como esferas de governação mais próximas da população, são meios de intervenção bem colocados para combater a persistência e a reprodução das desigualdades entre mulheres e homens. E para isso é fundamental que os órgãos do Poder Local integrem a Dimensão de Género nas suas Políticas, Estrutura Organizacional e nas Práticas do Município.-----

-- Para ajudar a concretizar tais objetivos, o Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CCRE) tem levado a cabo diversas iniciativas, como “A Cidade para a Igualdade” e a Elaboração da “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local” a qual foi já subscrita por mais de Cem (100) Municípios Portugueses.-----

-- Assim, e no prosseguimento das Políticas de Promoção da Igualdade de Género no Poder Local consubstanciadas, através do Plano de Ação para a Igualdade, (designado por Plano Municipal Para a Igualdade), onde deverão serem estabelecidas as Prioridades, as Ações e os Recursos necessários à sua realização, destaca-se no Município de Vila do Porto o compromisso assumido de integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação, resultado da assinatura de Protocolo de Cooperação com a Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) no ano de 2015, bem como a nomeação de um Conselheiro Local para a Igualdade.-----

-- Neste âmbito, o Município de Vila do Porto desenvolveu no mês de outubro de 2015, em parceria com a CIG, um *Workshop* sobre os Planos Municipais para a Igualdade no Poder Local, dirigido ao Executivo, Dirigentes, Técnicos/as da Autarquia e outros Técnicos/as da Rede Social. -----

Reunião Ordinária Pública de 30.03.2016

-- Atualmente estão a decorrer os trabalhos de diagnóstico de necessidades interno ao nível desta temática, sendo este documento a base do referido Plano. Paralelamente existe intenção de marcar presença ao nível da comunidade em atividades que promovam o conhecimento, reflexão e debate de temas relacionados com igualdade e cidadania.-----

-- Face ao exposto, o Município de Vila do Porto, **DELIBERA** por unanimidade subscrever a “A Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local”, dada a sua intervenção estar em linha com a referida Carta Europeia Para a Igualdade, e comunicar à ANMP. -----

-- ESTABELECIMENTO DO MONTANTE DE NUMERÁRIO EM CAIXA NA TESOURARIA MUNICIPAL:-----

-- Na sequência das conclusões do projeto de relatório IAR aos serviços do MVP no ano de 2015, a Câmara delibera por unanimidade fixar o valor de 2.500,00€ como o montante de numerário necessário para manter as necessidades de caixa.-----

-- APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – Listagem das 3^{as}

vistorias: Presente para análise e eventual aprovação, a lista de munícipes que se anexa, que se candidataram ao apoio supramencionado, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio à Habitabilidade das Famílias do concelho.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, apoiar financeiramente a reabilitação das habitações dos munícipes abaixo mencionados, de acordo com o preconizado em regulamento municipal e, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho:-----

- [REDACTED], no valor de 2.498,06 €;-----
- [REDACTED], 2.533,08 €;-----
- [REDACTED], 2.500,00 €;-----
- [REDACTED], 2.500,00 €-----
- [REDACTED], 2.499,71 €;-----

Reunião Ordinária Pública de 30.03.2016

- [REDACTED], 2.494,76 €;-----
- [REDACTED], 1.028,11 €;-----
- [REDACTED], 961,16 €;-----
- [REDACTED], 2.500,00 €;-----
- [REDACTED], 2.062,25 €;-----
- [REDACTED], 2.499,24 €;-----
- [REDACTED], 2.469,86 €;-----
- [REDACTED], 2.336,60 €;-----
- [REDACTED], 2.496,61 €;-----

-- PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

MUNICIPAL: Presente para análise e eventual aprovação, o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, após análise das propostas de alteração apresentadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-- A Câmara após análise, deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de regulamento.-----

-- Mais deliberou, submete-la a aprovação da Assembleia Municipal em respeito pela alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- O Partido Socialista congratula-se com a inclusão das suas propostas por parte do executivo. -----

-- A Sra. Vereadora Joana Pombo referiu que as alterações agora introduzidas contribuem, de uma forma muito concreta, para que o Município disponha de um Regulamento de Orçamento Participativo mais completo, mais coerente e mais claro ao nível do articulado, em relação ao documento inicialmente proposto pelo executivo. Prosseguiu, sublinhando que as alterações ao Regulamento Participativo Jovem permitem definir e esclarecer os jovens das áreas em que podem apresentar os seus projetos.-----

-- AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

MUNICIPAL DE SANTA ROSA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio rústico, sito no lugar dos Meloais ou Casal,

Reunião Ordinária Pública de 30.03.2016

freguesia e concelho de Vila do Porto, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 4645 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o nº 01553, com registo de aquisição a favor de [REDACTED], solteiro maior; [REDACTED], [REDACTED], na comunhão de adquiridos; [REDACTED] casada com [REDACTED], na comunhão de adquiridos; [REDACTED], solteira maior; pelo valor de 39.976,00 € (trinta e nove mil novecentos e setenta e seis euros), para fins de ampliação do Cemitério Municipal de Santa Rosa.-----

-- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto para em representação do Município de Vila do Porto outorgar a respetiva escritura de compra e venda.-----

-- **PROJETO “ESCOLINHA DE TENIS EM SANTA MARIA”**: Presente missiva registada nestes serviços a 18 de março de 2016, de Vítor Pereira Simões, Técnico licenciado em Desporto e Atividade Física, a apresentar uma proposta de protocolo visando cedência de um campo de ténis do Complexo Desportivo de Santa Maria para estabelecimento de uma “escolinha de ténis”, inicialmente aos sábados de manhã até Agosto e posteriormente, de Outubro a Dezembro mantendo sábados e acrescentando dois dias de semana.-----

-- A Câmara após análise, deliberou por unanimidade, aprovar a cedência gratuita de um campo de ténis do Complexo Desportivo para o projeto denominado “Escolinha de Ténis”, considerando o fomento da prática desportiva nos jovens e a melhor dinamização e aproveitamento de um espaço atualmente sem grande uso.-----

-- **IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO - COMISSÃO DE FESTAS “SÃO PEDRO 2016” – PEDIDO DE APOIO**: Presente ofício n.º SP-13/2016 de 14 de março da Comissão de Festas em título, representada por Filipe Figueiredo e Alexandre Carvalho, a solicitar a concessão de apoio financeiro indispensável à realização da Festa da Freguesia de São Pedro 2016, que ocorrerá de 1 a 3 de julho, p.f.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.03.2016

-- A Câmara após análise, deliberou por unanimidade conceder o montante de 2.500,00 € à comissão de festas para realização da tradicional festa de freguesia, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho. -----

-- PROJETO “VENTO ENCANADO/RTP 2016” – PEDIDO DE APOIO PARA DIVULGAÇÃO DO CONCELHO: Presente missiva enviada por correio eletrónico datado de 7 de março de 2016 da Vento Encanado - Produções, Unipessoal, Lda., representada por Filipe Tavares, a solicitar apoio logístico e financeiro ao Município de Vila do Porto, aquando da deslocação da sua equipa para filmagens de vários programas na ilha de Santa Maria, em troca de divulgação do concelho nos programas da rtp-açores que pretendem produzir e realizar no período do Verão de 2016. -----

-- A Câmara após análise, deliberou por unanimidade, suportar os custos de alojamento em quartos duplos referentes a 10 dias de estadia da equipa da empresa produtora, neste concelho, no verão de 2016, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, e desde que, sejam salvaguardadas a favor do concelho as contrapartidas de promoção previstas na sua proposta, nomeadamente, cartão de patrocinador no final de cada episódio; inserção de spots publicitários antes e/ou após cada programa; atribuição de plafond para emissão de spots publicitários na rtp-açores no período 2016/17.-----

--CLUBE DOS AMIGOS E DEFENSORES DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL DE SANTA MARIA (CADEP-CN) – PEDIDO DE APOIO: Presente ofício ref.^a 25/2015-2016/LCE do clube referido em epígrafe, a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear passagem aérea da atleta XXXXXXXXXX ao Faial para participar na prova Azores Trail Run.-----

-- A Câmara após análise, deliberou por unanimidade informar que, atendendo à parceria que o CADEP-CN tem com o Grupo Desportivo Gonçalo Velho (GDGV) relativamente ao Núcleo de Pedestrianismo e Ambiente, está previsto atribuir a este último um apoio de 130€ referente

Reunião Ordinária Pública de 30.03.2016

à participação da atleta [REDACTED] no Azores Trail Run a realizar na ilha do Faial no próximo dia 28 de Maio do corrente ano. O apoio acima referido está contemplado no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o GDGV.-----

-- ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEÍNHA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: Presente ofício ref.ª EC/24/2016 de 14 de março de 2016, da associação mencionada em título, sediada neste concelho e representada por António Monteiro, presidente, a requerer isenção do pagamento de taxas municipais referentes à realização dos eventos XIII Festival Santa Maria Blues; Reconstituição Histórica e Hangin Azores, em julho, agosto e setembro deste ano, respetivamente.-----

-- A Câmara após análise, deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento, nos termos do n.º2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- A Vereadora Joana Pombo, por fazer parte dos órgãos sociais da associação referida, na qualidade de Secretária da Direção, ausentou-se da sala no momento da votação.-----

-- IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO - COMISSÃO DE FESTAS “SÃO PEDRO 2016” - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: Presente ofício n.º SP-12/2016 de 14 de março de 2016, da comissão referida em título a solicitar isenção do pagamento de taxas municipais, designadamente, pela realização de tourada à corda e licença de ruído para as festas de São Pedro 2016.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento, nos termos do n.º2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO, COM A SOCIEDADE “VELOSA, SILVA, MARQUES E TRABULO, SROC: Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de março de 2016, a qual se dá aqui inteiramente por reproduzida, anexando-se cópia à

Reunião Ordinária Pública de 30.03.2016

minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), a renovação do contrato de prestação de serviços de auditoria externa e certificação legal das contas individuais e consolidadas do município de Vila do Porto, com a sociedade “Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC”, por mais um ano, com efeitos a contar de 01 de maio de 2016, pelo valor anual global de 7.500,00 €, (sete mil e quinhentos euros), sendo o pagamento em prestações iguais mensais no valor de 625,00 € (seiscentos e vinte cinco euros), acrescidas do IVA à taxa legal em vigor.-----

-- A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à renovação da contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).-----

-- **3.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP’S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros).-----

-- **4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Orçamental no valor de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros).-----

-- **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - CENTRO HUMANITÁRIO DE SANTA MARIA - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016:** Presente para conhecimento e análise do executivo, o plano de atividades da entidade referida em epígrafe, sediada neste concelho, cuja redação se dá aqui por reproduzida, e donde constam diversas intervenções de cariz social e humanitário na sociedade mariense.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.03.2016

-- A Câmara após análise, deliberou por unanimidade atribuir o montante de 16.000,00 € (dezasseis mil euros) ao Centro Humanitário de Santa Maria da Cruz Vermelha Portuguesa, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, reconhecendo a mais-valia de que se revestirá a atuação do Centro Humanitário na comunidade.-----

-- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA NO ANO DE 2016:** Presente para análise e eventual aprovação, proposta de concessão de apoio financeiro aos clubes desportivos com sede no concelho de Vila do Porto no ano de 2016, abaixo mencionados, formulada ao abrigo das Normas de Apoio à Atividade Desportiva (NAAD), e nos termos de contratos-programa a celebrar com cada entidade, que se anexam à presente ata:-----

- **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTA MARIA**, no valor global de 5.260,00 € (cinco mil duzentos e sessenta euros).-----
- **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SANTA MARIA** no montante de 8.665,00 € (oito mil seiscentos e sessenta e cinco euros).-----
- **CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR**, no valor de 6.660,00 € (seis mil seiscentos e sessenta euros).-----
- **GRUPO DESPORTIVO GONÇALO VELHO**, no valor de 5.375,00 € (cinco mil trezentos e setenta e cinco euros).-----
- **GRUPO DESPORTIVO SÃO PEDRO**, no valor de 5.530,00 € (cinco mil quinhentos e trinta euros).-----
- **CLUBE DESPORTIVO DE SANTO ESPÍRITO**, no valor de 2.485,00 € (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco euros);-----
- **ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTA MARIA – APROVAÇÃO DE ADENDA AO VALOR ATRIBUÍDO A 4 DE MARÇO DE 2016**, no valor de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros).-----

-- A Câmara após análise, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro proposto aos clubes supramencionados, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

Reunião Ordinária Pública de 30.03.2016

alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, e nos termos dos contratos-programa a celebrar, que se dão concomitantemente como aprovados e seguem anexos a esta ata, para os devidos efeitos. -----

-- PROPOSTA DE PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE VIA TERRESTRE MUNICIPAL PARA REDE VIÁRIA RURAL REGIONAL:

Presente para apreciação e eventual aprovação, a proposta da Direção Regional dos Recursos Florestais, que se dá aqui por reproduzida, visando a transferência da via municipal denominada de Caminho Municipal Santana/Anjos com uma extensão de 1765 m e com uma largura de 3,5 m para a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente – Direção Regional dos Recursos Florestais – Serviço Florestal de Santa Maria, considerando que serve mais 15 explorações agropecuárias, que abrangem cerca de 139 hectares de pastagens.-----

-- A Câmara após análise, deliberou por unanimidade aprovar a cedência do Caminho Municipal Santana/Anjos à Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente – Direção Regional dos Recursos Florestais – Serviço Florestal de Santa Maria, manifestando, inclusive, que a mesma já está como classificada como caminho Florestal ou Agrícola no plano Diretor Municipal.-----

-- Mesmo assim deliberou, aprovar a celebração da aludida cedência através de protocolo mandatando o Sr. Presidente para representar o Município no ato de assinatura do mesmo.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/3/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 1.080.448,12 €, sendo de Operações Orçamentais 1.023.357,00 € e de Operações não Orçamentais de 57.091,12 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/3/2016:** 727.169,87 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº 5 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-

Reunião Ordinária Pública de 30.03.2016

A/2002, de 11 de janeiro, não se registrando a comparência de quaisquer
municípios.-----

--APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata
em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente
encerrada a reunião às 11:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai
ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da
Silveira, que a secretariei.-----

